

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Valença, Estado da Bahia, realizada a 22 de março de 2023.

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do vereador Fabrício Lemos efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos concernentes ao Edital de sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta a seguinte matéria: Processo desta Casa, Projeto de Resolução nº 01/2023, que “*Regulamenta o uso de veículos automotores da Câmara Municipal de Valença e dá outras providências*”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo; Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 03/2023, que “*Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2023, e dá providências*”, de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo; Finda a Ordem do Dia e, por natureza da sessão, eliminado o período do GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO S. DE SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata.

Páginas: 1

Linhas: 31

Palavras: 303

Caracteres sem espaços: 1.580

Caracteres com espaços: 1.878